

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
001/2018/SMS-FMS

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS ELENCADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL (METAS DE ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS A SEREM ATINGIDAS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo Nº 00003/2021 - Chamamento Público nº 00001/2018. **DOTAÇÃO:** 02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 02051.10.301.1012.3021 - IDH - GESTÃO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE SAÚDE - 3.3.90.39.00.211- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.35.00.214- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 30/12/2021. **PARTES**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e o Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH – CNPJ 10.443.512/0001-86 – Valor total: R\$ 3.102.000,00 (três milhões cento e dois mil reais) - Data da assinatura do terceiro termo aditivo: 30/06/2021.

Caaporã-PB, 01 de Julho de 2021.

AMANDA PEREIRA FREIRE DE ALBUQUERQUE

Secretária

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:80A62C5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PORTARIA Nº 384/2021

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 384/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 92 da Lei 164/1981 e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo de nº 002/2021 instaurado com base no art. 205, do Estatuto do Servidor Público Municipal. por meio do qual se constatou que a servidora mencionada abaixo está acumulando ilegalmente cargos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ELIANE ALEXANDRE NAZÁRIO, brasileira, inscrita no CPF: 759.244.204-34, RG:1.368.327 SSDS-PB, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em regime estatutário, nos termos das normas constitucionais que veda a acumulação de cargos públicos, no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de julho 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:EFDBC833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PORTARIA Nº 385/2021

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 385/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 92 da Lei 164/1981 e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo de nº 002/2021 instaurado com base no art. 205, do Estatuto do Servidor

Público Municipal. por meio do qual se constatou que a servidora mencionada abaixo está acumulando ilegalmente cargos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ELIZABETE NAZÁRIO OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF: 584.483.064-49, RG:1.196.306 SSDS-PB, do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS em regime estatutário, nos termos das normas constitucionais que veda a acumulação de cargos públicos, no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de julho 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:0A0C535F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 386/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 386/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 92 da Lei 164/1981 e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo de nº 002/2021 instaurado com base no art. 205, do Estatuto do Servidor Público Municipal. por meio do qual se constatou que a servidora mencionada abaixo está acumulando ilegalmente cargos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LINDINALVA BARROS MONTEIRO DE SOUZA MELO, brasileira, inscrita no CPF: 726.410.294-72, RG: 11586144 SSDSPE, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO em regime estatutário, nos termos das normas constitucionais que veda a acumulação de cargos públicos, no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de julho 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:D098F69E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 383/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 383/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 92 da Lei 164/1981 e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo de nº 002/2021 instaurado com base no art. 205, do Estatuto do Servidor Público Municipal. por meio do qual se constatou que a servidora mencionada abaixo está acumulando ilegalmente cargos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora GENILDA BARBOSA DA SILVA AMORIM, brasileira, inscrita no CPF: 025.839.164-25, RG:1.961.372 SSDS-PB, do cargo de TELEFONISTA em regime estatutário, nos termos das normas constitucionais que veda a acumulação de cargos públicos, no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de julho 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:DF7B01C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 387/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 387/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 92 da Lei 164/1981 e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo de nº 002/2021 instaurado com base no art. 205, do Estatuto do Servidor Público Municipal. por meio do qual se constatou que a servidora mencionada abaixo está acumulando ilegalmente cargos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LUCIENE PEREIRA SILVA, brasileira, inscrita no CPF: 022.052.194-80, RG:1.786.218 SSP-PB, do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS em regime estatutário, nos termos das normas constitucionais que veda a acumulação de cargos públicos, no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de julho 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:337996BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 388/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 388/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 92 da Lei 164/1981 e,

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo de nº 002/2021 instaurado com base no art. 205, do Estatuto do Servidor Público Municipal, por meio do qual se constatou que a servidora mencionada abaixo está acumulando ilegalmente cargos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ÂNGELA CRISTINA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF: 327.064.214-87, RG:2.350.889 SDS-PE, do cargo de RECEPCIONISTA em regime estatutário, nos termos das normas constitucionais que veda a acumulação de cargos públicos, no inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 30 de julho 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Mayara França de Queiroz

Código Identificador:EFA4A629

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 287, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 287, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o Decreto nº 41.431 de 15 / 7 / 2021, emitido pelo Governo do Estado da Paraíba.

O Prefeito Municipal de Cabaceiras, Tiago Marcone Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a orientação do Governo do Estado da Paraíba ao combate e a prevenção do Coronavírus, conforme Decreto nº 41.431, de 15 / 7 / 2021, defendida pela Organização Mundial de Saúde, dispondo sobre a adoção de recomendações e de medidas de suspensões temporárias e emergenciais na Administração Pública Municipal, bem como no setor privado e, considerando ainda:

O Parecer nº 02, de 22 / 7 / 2021, em anexo, expedido pelo Conselho Municipal de Educação em anexo, dispondo sobre a aprovação do protocolo sanitário apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, concernente ao retorno às aulas, em formato híbrido (presencial e “ on line “); e

A expedição do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, em anexo.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o Decreto nº 41.431 de 15 de julho de 2021, emitido pelo Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º Fica autorizado o retorno às aulas na Rede Municipal de Ensino, em formato híbrido, com cumprimento integral das normas constantes no protocolo sanitário apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Decreto nº 41.431 de 15 de julho de 2021, emitido pelo Governo do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O retorno às aulas na rede municipal de ensino, no formato híbrido, deverá obedecer à programação abaixo elencada:

I – Zona Rural: a partir do próximo dia 3 de agosto (terça – feira); e,
II – Zona Urbana: a partir do próximo dia 10 de agosto (segunda – feira).

Art. 3º O descumprimento de quaisquer normas estabelecidas neste Decreto ensejará nas penalidades previstas nos arts. 268 e 330 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro).

Art. 4º Fica determinado reuniões periódicas para o acompanhamento do Comitê de Gestão de Crise do Coronavírus para monitoramento do cenário epidemiológico.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto nº 280, de 18 de junho de 2021.

Art. 6º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e município.

Publique-se e cumpra - se.

Cabaceiras-PB, 30 de julho de 2021.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:57E4D34C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

A **PREFEITURA DE CABACEIRAS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia **19 de Agosto de 2021 às 09h30min**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, por Item, tendo por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.** conforme consta do Edital durante o exercício de 2021. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

CABACEIRAS PB, 03 de Agosto de 2021.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:45E3DEDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Presencial nº 00010/2021**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS- PB;** **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **JOSELMA SILVA BEZERRA – EIRELI - R\$ 33.600,00**